

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE ESPECIALIZAÇÃO EM: EM
ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização
em: Ginecologia e Obstetrícia Aprovado pelo Conselho
Superior da Faculdade Santa Luzia - Resolução
CONSUP/FSL Nº 001 de 6 de fevereiro de 2026

Coordenador:

Prof. Dr. Antonio da Costa Cardoso Neto

Auxiliar da Coordenação:

Profa. Me. Valdiana Gomes Rolim Albuquerque

FACULDADE SANTA LUZIA – FSL

Prof. Me. Luis Martins Machado
Diretor Geral

Profa. Me. Bruna Cruz Magalhães
Diretora Administrativa

Profa. Dra Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira
Diretora Acadêmica

Prof. Dr. Antonio da Costa Cardoso Neto
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Me. Valdiana Gomes Rolim Albuquerque
Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem

Prof. Esp. Alerrandro Guimarães Silva
Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia

Prof. Esp. Filipe da Silva Coelho
Coordenador do Curso de Graduação em Direito

Prof. Me. Alfredo José de Paula Barbosa
Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação

P964 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia. / Antonio da Costa Cardoso Neto e Valiana Gomes Rolim Albuquerque. – Santa Inês: Faculdade Santa Luzia, 2026.

55. p. il.

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia – Faculdade Santa Luzia, 2026.

1. Ginecologia. 2. Obstetrícia. 3. Ensino Superior. I. Cardoso Neto, Antonio da Costa. II. Albuquerque, Valiana Gomes Rolim. III. Título.

CDU: 57.618

Ficha

catalográfica elaborada pela Bibliotecária Alicianeide Nunes CRB 502/13.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO	4
2 DADOS INSTITUCIONAIS	5
2.1 BREVE HISTÓRICO	6
2.2 DEFINIÇÕES ORGANIZACIONAIS.....	6
2.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO	7
2.4 INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO.....	9
2.5 ARTICULAÇÃO DAS METAS EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTE NO PDI	12
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.....	14
3.1 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA REGIÃO	15
3.2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	17
3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	18
3.3.1 Objetivos do curso.....	18
3.3.2 Competências e Habilidades Especificas do curso por componente curricular	20
3.3.3 Organização e Estrutura Curricular.....	24
3.3.4 Processo e critérios de seleção	28
3.3.5 Metodologias	29
3.3.6 Corpo Docente e Estrutura Curricular do Curso Especialização em Urgência e Emergência com ênfase em Docência do Ensino Superior	32
3.3.7 Processo de Avaliação do Desempenho do Aluno	32
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
ANEXO A- EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	35
ANEXO B – TEMPLATE DO PLANO DE ENSINO.....	49

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A saúde da mulher constitui um campo estratégico e prioritário no contexto das políticas públicas de saúde, envolvendo ações que vão desde a promoção, prevenção e assistência ginecológica até o acompanhamento da gestação, parto, puerpério e cuidados ao recém-nascido. A complexidade dessas demandas exige profissionais de enfermagem altamente qualificados, capazes de atuar com competência técnica, sensibilidade ética e compromisso com o cuidado humanizado, alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde e às normativas profissionais vigentes.

Nesse contexto, a formação especializada em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia torna-se essencial diante das constantes transformações científicas, tecnológicas e assistenciais que impactam diretamente a prática profissional. Protocolos clínicos, modelos de atenção ao parto e nascimento, políticas de humanização e novas evidências científicas demandam atualização contínua, o que nem sempre é acessível aos profissionais devido às intensas rotinas de trabalho e à limitação de ofertas formativas específicas na área.

A insuficiência de profissionais especializados em ginecologia e obstetrícia compromete a qualidade da assistência prestada às mulheres e aos recém-nascidos, refletindo-se em desfechos maternos e neonatais que poderiam ser evitados com uma atuação qualificada e baseada em evidências. Investir na formação avançada desses profissionais contribui diretamente para a redução de riscos, a promoção da segurança do paciente e o fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher em todos os níveis de cuidado.

A especialização proposta pela Faculdade Santa Luzia apresenta-se como uma oportunidade de qualificação profissional que amplia as possibilidades de atuação do enfermeiro, favorecendo o desenvolvimento de competências clínicas, assistenciais, gerenciais e científicas. Além disso, o curso contribui para a formação de profissionais aptos a atuar em espaços estratégicos da saúde, incluindo serviços assistenciais, gestão e pesquisa, fortalecendo a produção e a disseminação do conhecimento na área.

A proposta formativa adota uma abordagem integrada e interdisciplinar, reconhecendo que o cuidado ginecológico e obstétrico exige atuação articulada entre diferentes profissionais de saúde. Essa perspectiva favorece a construção de práticas colaborativas, resolutivas e centradas nas necessidades da mulher, do recém-nascido

e da família, respeitando aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais do cuidado.

Dessa forma, a criação da **Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Santa Luzia** responde de maneira consistente às demandas sociais, assistenciais e educacionais contemporâneas. Ao articular conhecimento científico, prática profissional qualificada e compromisso ético, o curso contribui para o fortalecimento da assistência à saúde da mulher e para a formação de profissionais capazes de impactar positivamente os serviços de saúde e a sociedade como um todo.

2 DADOS INSTITUCIONAIS

Tabela 1. Dados institucionais da Mantenedora e da Mantida

Razão Social: Entidade Mantenedora:	Instituto Educacional Santa Luzia Ltda / Escola Técnica de Comercio Santa Luzia (antiga).
Código e-MEC	15917
Endereço	Rua Wady Hadad, nº 223 Centro, CEP 65300-109, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão
CEP	65300-109
CNPJ/MF	nº 63.441.083/0001-74
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos – Sociedade Civil
Instituição Mantida (IES):	Faculdade Santa Luzia - FSL
Código e-MEC	19374
Credenciamento	Portaria MEC nº 1.166 De 15.09. 2017
Endereço	Rua Wady Hadad, nº 205, Centro, CEP 65300-109, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão
Organização Acadêmica	Faculdade
Categoria Administrativa	Privada
CI	3 (2017)
IGC	Sem conceito
Site	https://faculdesantaluzia.edu.br/

Fonte: FSL (2026)

2.1 BREVE HISTÓRICO

A partir da iniciativa de um grupo de educadores e empresários, foi fundada em março de 1992, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, a sociedade denominada Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda.

O (15917) Instituto Educacional Santa Luzia Ltda.- IESL, mantenedor(a) da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL é uma instituição educacional de direito privado, com fins lucrativos, de caráter educacional, com sua sede estabelecida na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, gerida por um experiente grupo de educadores e com um histórico de mais de trinta e três anos de atuação no ensino técnico e profissionalizante. A entidade tem por finalidade promover a educação e a instrução formal em todos os níveis e graus através dos cursos por ela organizados, e mantidos com as exigências dos sistemas de ensino federal e estaduais.

A criação da Faculdade Santa Luzia foi idealizada para atender as necessidades do município e para manter profissionais qualificados em seus segmentos de atuação. Levando em consideração que, aqueles que saem da sua cidade para ingressar no ensino superior, geralmente não retornam mais a sua cidade de origem, pois ficam refém da oferta de mercado que acolhesse a sua profissão. Entende-se que a presença de uma instituição de ensino superior proporcione desenvolvimento social, político e econômico de uma região, pois irá reter profissionais que se comprometam com o crescimento e desenvolvimento local.

A implantação de uma nova instituição de ensino superior credenciada pelo MEC para atender as demandas de empreendimentos públicos e privados na Microrregião de Pindaré e da Baixada Maranhense, contribui com a manutenção de profissionais qualificados nessa região gerando renda aos municípios. A Faculdade Santa Luzia se propõe, portanto, a ofertar cursos superiores de graduação, pós-graduação Lato Sensu e extensão.

Procurando estabelecer interface com o ensino superior de graduação, o conselho deliberativo da mantenedora decidiu fundar e credenciar a Faculdade Santa Luzia - FSL para a oferta de cursos superiores de graduação como áreas prioritárias de atuação acadêmica além da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos de extensão.

2.2 DEFINIÇÕES ORGANIZACIONAIS

Missão

Atender aos anseios da educação superior da comunidade, promovendo a educação através do ensino, capacitação, pesquisa e extensão, gerando recursos humanos competentes para contribuir com o desenvolvimento científico, econômico, social, ambiental e cultural de Santa Inês e região, na busca da melhoria da qualidade de vida de sua população.

Visão

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem como visão ser reconhecida pela sociedade como uma IES de referência na prestação de serviços educacionais de qualidade e fomentadora do desenvolvimento do município e da microrregião de Pindaré e da Baixada Maranhense.

Valores

Os valores teóricos e práticos que caracterizam o perfil da Faculdade Santa Luzia - FSL estão sustentados na percepção e compreensão de que esta é uma instituição composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante movimento composto de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos aos debates educacionais, como também e principalmente, abertos ao diálogo. Os valores que deverão ser difundidos no ambiente acadêmico da Faculdade Santa Luzia (FSL) são: • Justiça; • Competência; • Zelo; • Solidariedade; • Ética.

2.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO

Faculdade Santa Luzia foi credenciada pela Portaria MEC Nº 1.166, de 15 de setembro de 2017, publicado no DOU de 18 de setembro de 2017. Tem seu processo de credenciamento presencial aberto no sistema e-MEC na fase, até então, de Protocolo de Compromisso. Na graduação, a atuação acadêmica da FSL abrange cursos de graduação (bacharelado) na modalidade presencial, nas áreas de Direito, Saúde e Bem-Estar conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2. Cursos de Graduação ofertados – modalidade presencial

Código	Curso	Grau	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Vagas
1292278	Enfermagem	Bacharelado	Presencial	Portaria nº 1.004/2017 com publicação no D.O.U em 22 de setembro de 2017	Portaria SERES/MEC nº 187 de 14 de maio de 2024, publicada no D.O.U em 14 de maio de 2024	60
1455095	Direito	Bacharelado	Presencial	Portaria nº 281/ 2020 com publicação no DOU em 30 de setembro de 2020		60
1532702	Farmácia	Bacharelado	Presencial	Portaria nº 447/2022, publicado no DOU em 05 de fevereiro de 2022		40

Fonte: Dados e-MEC

Tabela 3. Cursos presenciais de especialização lato-sensu cadastrado no sistema e-MEC.

RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO (CONSUP/FSL)	CÓDIGO/CURSO	STATUS
RESOLUÇÃO CONSUP/FSL nº 012 de 7 de agosto de 2025 aprova PPC de Direito.	Especialização em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário	Ativo
RESOLUÇÃO CONSUP/FSL Nº 007 de 27 de dezembro de 2023.	(252139) Especialização em Urgência e Emergência com Ênfase em Docência do Ensino Superior	Ativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215337) Multiprofissional em Urgência e Emergência	Inativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215336) Gestão de Pessoas e Liderança	Inativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215340) Farmacologia Clínica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica	Inativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215335) Especialização Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Saúde da Família	Inativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215334) Especialização Multiprofissional em Oncologia	Inativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215339) Enfermagem Nefrológica	Inativo
Resolução nº 6 de 28 de dezembro de 2022	(215338) Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário	Inativo
Resolução nº 5 de 09 de setembro de 2019	(108820) Gestão Do Direito à Saúde e do Meio Ambiente	Inativo

Resolução nº 5 de 09 de setembro de 2019	(108672) Gestão do Direito à Saúde	Inativo
Resolução nº 5 de 09 de setembro de 2019	(108670) Direito Civil e Direito Processual Civil	Inativo
Resolução nº 5 de 09 de setembro de 2019	(108671) Direito Administrativo com ênfase na Gestão Pública	Inativo
Resolução nº 4 de 20 de fevereiro de 2018	(92671) Terapia Intensiva com Enfoque em Urgência e Emergência para Multiprofissionais	Inativo

Fonte: Sistema e-MEC, 2026

2.4 INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO

O município de Santa Inês também tem se destacado como um polo regional de educação. A cidade recebe diariamente alunos de cidades vizinhas, tais como: Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Luzia, Zé Doca, Bom Jardim, entre outras. Nesse cenário, a implantação da Faculdade Santa Luzia no município de Santa Inês tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, na medida em que busca promover a qualificação e capacitação de recursos humanos, em nível de graduação e pós-graduação, visto que há uma notável carência local e regional de profissionais com elevada formação. Essa configuração demonstra claramente a importância social da Faculdade Santa Luzia (FSL), não apenas pela necessidade de oferta de ensino superior presencial e EAD para atender a população municipal, mas também por exercer seu papel através de programas de inclusão social, mesmo em se tratando de uma instituição privada de ensino superior.

Essa configuração demonstra claramente a importância social da Faculdade Santa Luzia (FSL), não apenas pela necessidade de oferta de ensino superior presencial e EAD para atender a população municipal, mas também por exercer seu papel através de programas de inclusão social, mesmo em se tratando de uma instituição privada de ensino superior.

O município de Santa Inês tem população estimada para 2024 de 88.167 habitantes, com densidade demográfica de 108,07 hab/km². Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 11 e 8 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 378 e 719 de 5570 com IDH de 0,674 e índice de escolarização de 6 à 14 anos de 97% (IBGE, 2024).

No que tange ao cenário educacional, em 2010 registrava a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,1%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 86 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3514 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 4,3. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 90 e 49 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4347 e 3810 de 5570. Em 2023 registrou 13.712 matrículas no ensino fundamental, com 62 escolas deste nível de Ensino e 995 professores. Registrou 4.675 matrículas no ensino médio no ano de 2023, contando com 13 escolas de Ensino Médio e 283 professores (IBGE, 2024). Em 2022, a pontuação média do ENEM na cidade de Santa Inês foi de 340 pontos (10.4 pontos a mais que no ano anterior) (Data MPE Brasil, 2024).

O cenário econômico registra em 2021, o PIB per capita era de R\$ 16.303,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 30 de 217 entre os municípios do estado e na 3573 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 87,44%, o que o colocava na posição 178 de 217 entre os municípios do estado e na 2579 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 320.680.570,76 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 349.350.990,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 13 e 12 de 217 entre os municípios do estado e na 514 e 474 de 5570 entre todos os municípios.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Santa Inês em 2022 foi 12,749, o que representa uma variação de 13.9% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$ 2.534,22, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 5,575, o que representa uma variação de 176% em relação ao ano anterior (Data MPE Brasil, 2024).

Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (4,317), Comércio Varejista (3,503), e Comércio Por Atacado (903) (Data MPE Brasil, 2024).

No ano de 2022, 47.5% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2.505,82; 52.5% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2.559,90 (Data MPE Brasil, 2024).

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2024, 10% correspondem a Outros (489 estabelecimentos), 39.5% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (1,932 estabelecimentos), 44.7% correspondem a Microempresa (ME) (2,185 estabelecimentos), e 5.85% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (286 estabelecimentos) (Data MPE Brasil, 2024).

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11,17 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 67 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 148 de 217 e 101 de 217, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2763 de 5570 e 849 de 5570, respectivamente (IBGE, 2024).

Atualmente, o município de Santa Inês possui aproximadamente 34 estabelecimentos de saúde, com hospital de alta, média e baixa complexidade, com 215 leitos entre as redes públicas e privadas, considerando leitos clínicos e cirúrgicos (DATASUS, 2024).

Apresenta 35,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 37,8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 15 de 217, 165 de 217 e 20 de 217, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2864 de 5570, 4612 de 5570 e 2818 de 5570, respectivamente (IBGE, 2024).

Em Santa Inês, atualmente, existem três instituições particulares de ensino superior presencial, credenciadas pelo MEC, dentre elas, a Faculdade Santa Luzia (FSL). As demais Instituições de Ensino Superior são públicas, quais sejam: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão. Essas Instituições ofertam para Santa Inês atualmente os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Sociais; Tecnólogo em Construção de Edifícios; Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Engenharia da Computação; Licenciatura em Física; Bacharelado em Fisioterapia; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras; Licenciatura em Letras – Inglês; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Bacharelado em Medicina; Bacharelado em

Medicina Veterinária; Bacharelado em Direito; Bacharelado em Odontologia; Bacharelado em Psicologia; Tecnólogo em Rede de Computadores, todos nas modalidade de Ensino presencial (E-mec, 2023).

Além desses cursos presenciais autorizados para Santa Inês, existem outras 17 instituições que ofertam cursos de graduação bacharelado na modalidade de Educação à Distância.

A oferta dos cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL justifica-se então pelo fato de que a garantia de melhores possibilidades de emprego, e em consequência, a redução de desigualdades sociais é possível de ser atingida quando se promove a formação profissional e humana do cidadão.

Desta forma, a FSL acredita que a oferta de seus cursos tecnólogos, de graduação e de especialização, bem caracteriza sua inserção regional para contribuir com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural em sua área de abrangência, qual seja, a Região Metropolitana de Santa Inês, assim como, os futuros polos presenciais da oferta dos seus cursos a serem ofertados na modalidade a distância

Nesse cenário, a implantação do curso de Especialização em Urgência e Emergência com ênfases em Docência do Ensino Superior da Faculdade Santa Luzia no município de Santa Inês tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, na medida em que busca promover a qualificação e capacitação de recursos humanos, em nível de pós-graduação, visto que há uma notável carência local e regional de profissionais com elevada formação.

Essa configuração demonstra claramente a importância social da Faculdade Santa Luzia - FSL, não apenas pela escassa oferta de ensino superior presencial para atender uma população estimada de 89.489 mil cidadãos (IBGE, 2020; Inep, 2020), mas também por exercer seu papel através de programas de Pós- graduação lato sensu

2.5 ARTICULAÇÃO DAS METAS EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTE NO PDI

EIXO 3: Políticas Acadêmicas

DIMENSÃO 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

OBJETIVO 5 Direcionar aos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com os documentos oficiais da FSL.

META 5.1 Consolidar as políticas pós-graduação, a pesquisa a iniciação científica, e a extensão que vierem a serem implantados

AÇÕES

Essa configuração demonstra claramente a importância social da Faculdade

- Vincular a pós-graduação com as demandas regionais. 2024 a 2028
- Implementar as atividades de prática de investigação e de iniciação científica de acordo com as políticas contidas nos documentos oficiais da FSL. 2024 a 2028
- Consolidar as atividades de extensão de acordo com as políticas contidas nos documentos oficiais da FSL. 2024 a 2028
- Vincular as atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno. 2024 a 2028.
- Apoiar a participação de docentes e discentes nos programas de iniciação científica e extensão. 2024 a 2028.

OBJETIVO 6: Consolidar e expandir a oferta de programas de pós-graduação *lato sensu*.

META 6.1: Atender a demanda regional por novos cursos de especialização (*lato sensu*) e extensão.

AÇÕES:

- Analisar e pesquisar o mercado para identificação das necessidades de especialização de profissionais para o mercado de trabalho. 2024 a 2028.
- Consolidar parcerias para oferta dos novos cursos e turmas. 2024 a 2028.
- Integrar novas tecnologias da informação e comunicação, como ferramenta nos processos educacionais. 2024 a 2028.
- Ofertar anualmente cursos de pós-graduação *lato sensu* e extensão em atendimento às necessidades de formação continuada demandada pelo mercado de trabalho. 2024 a 2028.
- Ofertar anualmente cursos de pós-graduação *lato sensu* e extensão em atendimento às necessidades de formação continuada demandada pelo mercado de trabalho. 2024 a 2028.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Tabela 4. Dados gerais do curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia da FSL

Denominação do Curso	Especialização em Ginecologia e Obstetrícia
Periodicidade	anual
Carga horária	440 horas
Turno	Diurno
Modalidade de curso	Presencial
Nível de ensino	Pós- Graduação <i>Latu Senso</i>
Número de Vagas Anuais	100
Tempo de integralização	Mínimo de 14, máximo de 28 meses
Ato de Criação do Curso	Resolução CONSUP/FSL Nº 001 de 6 de fevereiro de 2026
Endereço de Funcionamento	Rua Wady Hadad, nº 205, Centro, CEP 65300-109, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão
Legislação do MEC:	Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Area de Conhecimento:	Saúde e Bem-Estar
Público-alvo:	Graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Biomedicina e Farmácia
Bases Legais	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito do sistema federal de ensino. Resolução nº 672/2021. Dispõe sobre a atuação do enfermeiro obstetra e da obstetriz. Brasília: COFEN, 2021.

	Recomendações da OMS para cuidados durante o parto para uma experiência positiva. Documentos Institucionais: PDI, RI, Regulação da Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão
Coordenador do Curso	Prof. Dr. Antonio da Costa Cardoso Neto CPF: 564.181.403-20 Celular: (98)98109-0921 Fax: (98): E-mails: cardoso.neto@faculdadesantaluzia.edu.br cardosoneto.acc.ead@gmail.com

Fonte: FSL (2026)

3.1 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA REGIÃO

O perfil epidemiológico consiste no levantamento sistematizado de informações que permitem compreender as condições de saúde de uma determinada população, identificando os principais agravos, necessidades assistenciais e demandas por serviços especializados. Na área da saúde da mulher, esse diagnóstico é fundamental para o planejamento das ações de promoção, prevenção e cuidado, bem como para a formação de profissionais capacitados para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Figura 1. Regiões e Macrorregiões de Saúde do Maranhão.



Fonte: Maranhão (2018)

A Região de Saúde de Santa Inês, inserida na macrorregião norte do Estado do Maranhão, apresenta características socioeconômicas e demográficas que impactam diretamente os indicadores de saúde materna e neonatal. Apesar dos avanços observados na ampliação do acesso aos serviços de saúde, persistem desafios relacionados à qualidade da assistência prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, especialmente no que se refere ao acompanhamento pré-natal, à assistência ao parto e ao cuidado no puerpério.

Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) evidenciam que, no Brasil e no Maranhão, as causas obstétricas diretas — como síndromes hipertensivas da gestação, hemorragias, infecções puerperais e complicações relacionadas ao parto — permanecem como importantes determinantes da mortalidade materna, sendo grande parte desses óbitos considerados evitáveis mediante assistência qualificada, oportuna e baseada em evidências científicas. Esses dados reforçam a necessidade de fortalecimento da rede de atenção obstétrica, especialmente nos serviços que atendem gestantes de risco habitual e intermediário.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão apresenta indicadores sociais que refletem desigualdades no acesso aos serviços de saúde, incluindo escolaridade, renda e cobertura assistencial, fatores que influenciam diretamente os desfechos maternos e neonatais. Na Região de Santa Inês, a organização da Rede de Atenção à Saúde envolve a Atenção Primária, os serviços hospitalares e os pontos de referência para assistência obstétrica e neonatal, exigindo profissionais qualificados para garantir a continuidade do cuidado e a efetividade dos protocolos de referência e contrarreferência.

A Atenção Básica à Saúde assume papel estratégico no acompanhamento do pré-natal, na identificação precoce de riscos e na promoção da saúde da mulher. Entretanto, os níveis secundário e terciário da atenção demandam profissionais especializados para o manejo de intercorrências obstétricas, assistência ao parto e cuidados no puerpério, bem como atenção imediata ao recém-nascido. Nesse contexto, a atuação do enfermeiro obstetra é essencial para a qualificação da assistência e para a redução de agravos evitáveis.

Dessa forma, o perfil epidemiológico da Região de Santa Inês evidencia a necessidade de investimentos contínuos na formação e qualificação de profissionais de enfermagem especializados em ginecologia e obstetrícia, capazes de responder às demandas regionais e contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da mulher e da criança.

3.2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A saúde da mulher constitui uma área prioritária das políticas públicas de saúde, demandando profissionais capacitados para atuar de forma integral, ética e humanizada em todas as fases do ciclo reprodutivo. A complexidade das ações envolvidas na assistência ginecológica e obstétrica exige atualização permanente, domínio técnico-científico e compreensão dos determinantes sociais que influenciam o processo saúde-doença.

No entanto, muitos profissionais de enfermagem enfrentam dificuldades para acessar formações especializadas, em razão da carga de trabalho, da escassez de cursos na região e da necessidade de conciliar atividades profissionais e acadêmicas. Essa realidade contribui para a carência de enfermeiros com formação específica em

ginecologia e obstetrícia, o que impacta diretamente a qualidade da assistência prestada às mulheres, especialmente nos serviços públicos de saúde.

A oferta da Pós-graduação em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia pela Faculdade Santa Luzia surge como resposta às demandas epidemiológicas e assistenciais da Região de Santa Inês e do Estado do Maranhão. O curso visa qualificar enfermeiros para uma atuação fundamentada em evidências científicas, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), às políticas nacionais de atenção à saúde da mulher e às normativas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Além da atuação assistencial, a formação especializada possibilita o desenvolvimento de competências voltadas à gestão em saúde e à pesquisa científica, contribuindo para a formação de novos profissionais e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde. A abordagem interdisciplinar adotada pelo curso reflete a natureza do cuidado ginecológico e obstétrico, que exige articulação entre diferentes áreas e níveis de atenção, promovendo práticas colaborativas e resolutivas.

Assim, a criação da Pós-graduação em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Santa Luzia representa uma iniciativa estratégica de impacto social e acadêmico, voltada ao fortalecimento da assistência à saúde da mulher, à redução da morbimortalidade materna e neonatal e à consolidação de uma prática profissional ética, humanizada e comprometida com as necessidades regionais e nacionais.

3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.3.1 Objetivos do curso

3.3.1.1 Objetivo geral

Capacitar profissionais da área da saúde para a atuação qualificada, ética e baseada em evidências científicas na assistência ginecológica e obstétrica, contemplando a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde da mulher nos

diferentes ciclos da vida, com ênfase na atenção integral, humanizada e interdisciplinar.

3.3.1.1 Objetivos específicos

- Aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos em ginecologia e obstetrícia, considerando os aspectos clínicos, epidemiológicos, sociais e culturais que envolvem a saúde da mulher.
- Desenvolver competências para a assistência qualificada no pré-natal, parto, puerpério e atenção ao recém-nascido, fundamentada em protocolos atualizados e boas práticas assistenciais.
- Qualificar o profissional para a prevenção, identificação precoce e manejo das principais patologias ginecológicas e obstétricas, respeitando os princípios da segurança do paciente.
- Estimular a adoção de práticas humanizadas e baseadas em evidências no cuidado à mulher, ao recém-nascido e à família, em consonância com as políticas públicas de saúde.
- Promover a integração entre teoria e prática por meio de atividades clínicas, estudos de caso, estágios supervisionados e discussão de situações reais do cotidiano assistencial.
- Incentivar o pensamento crítico, a tomada de decisão clínica e a atuação ética e responsável nos diferentes níveis de atenção à saúde da mulher.
- Fortalecer a atuação interdisciplinar e o trabalho em equipe multiprofissional nos serviços de ginecologia e obstetrícia.
- Contribuir para a formação de especialistas capazes de atuar na assistência, gestão e educação em saúde, promovendo a melhoria contínua da qualidade do cuidado ginecológico e obstétrico.

Em síntese, o objetivo do curso de pós-graduação em **Ginecologia e Obstetrícia** é atender à demanda por profissionais altamente qualificados e atualizados na assistência integral à saúde da mulher. O curso visa capacitar profissionais de saúde para a prática clínica avançada em ginecologia e obstetrícia, abrangendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das condições relacionadas aos diferentes ciclos da vida feminina,

fundamentadas em evidências científicas, protocolos atualizados e princípios éticos e humanizados do cuidado.

3.3.2 Competências e Habilidades Especificas do curso por componente curricular

Tabela 5 – Organização Curricular com Competências e Habilidades Especificas do curso por componente curricular elegido.

COMPONENTE CURRICULAR	Competências Especificas	Habilidades Especificas
Anatomia e Fisiologia voltadas à Ginecologia e Obstetrícia	• Analisar criticamente os processos anatômicos e fisiológicos da mulher ao longo do ciclo reprodutivo • Correlacionar alterações fisiológicas às demandas assistenciais em ginecologia e obstetrícia • Fundamentar a tomada de decisão clínica em bases científicas • Atuar de forma segura, ética e humanizada na assistência à saúde da mulher • Integrar o conhecimento anatômico-fisiológico às práticas do SUS e às diretrizes nacionais e internacionais	• Identificar estruturas anatômicas do sistema reprodutor feminino • Interpretar alterações fisiológicas normais e patológicas • Reconhecer adaptações gestacionais nos diferentes sistemas orgânicos • Aplicar o conhecimento anatômico-fisiológico na avaliação clínica da mulher • Diferenciar sinais fisiológicos de sinais de alerta • Apoiar condutas assistenciais baseadas em evidências científicas
Enfermagem Ginecológica	• Analisar criticamente as necessidades de saúde ginecológica da mulher • Planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem ginecológica • Atuar na prevenção, detecção precoce e acompanhamento de agravos ginecológicos • Integrar ações educativas à prática assistencial • Atuar de forma ética, segura e humanizada • Trabalhar de forma articulada na equipe multiprofissional	• Realizar anamnese e exame ginecológico de enfermagem • Aplicar o Processo de Enfermagem em ginecologia • Orientar sobre saúde sexual, reprodutiva e autocuidado • Executar ações de prevenção e rastreamento ginecológico • Identificar sinais e sintomas de agravos ginecológicos • Registrar adequadamente as informações em prontuário • Atuar na educação em saúde da mulher
Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicada à Consulta na Atenção à Mulher	• Analisar criticamente exames laboratoriais aplicados à saúde da mulher • Integrar dados clínicos e laboratoriais na consulta de enfermagem • Tomar decisões baseadas em evidências científicas e protocolos assistenciais	• Interpretar exames laboratoriais de rotina e específicos da saúde da mulher • Identificar valores de referência e alterações relevantes • Reconhecer exames indicativos de risco materno e ginecológico

	• Atuar com segurança, ética e responsabilidade profissional • Contribuir para a continuidade do cuidado na rede de atenção à saúde	• Aplicar condutas de enfermagem baseadas nos resultados laboratoriais • Orientar a mulher sobre exames, resultados e cuidados necessários • Registrar informações laboratoriais de forma clara e segura
O Processo de Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	• Desenvolver o raciocínio clínico e crítico na aplicação do Processo de Enfermagem; • Tomar decisões fundamentadas em evidências científicas e protocolos assistenciais; • Atuar de forma ética, segura e humanizada na assistência ginecológica e obstétrica; • Utilizar sistemas de classificação em enfermagem na prática profissional; • Trabalhar de forma interdisciplinar na atenção à saúde da mulher.	• Realizar coleta de dados e exame físico ginecológico e obstétrico; • Identificar problemas e necessidades de saúde da mulher; • Formular diagnósticos de enfermagem segundo a NANDA-I; • Planejar e implementar intervenções de enfermagem (NIC); • Avaliar resultados e desfechos do cuidado (NOC); • Registrar adequadamente o Processo de Enfermagem em prontuário; • Comunicar-se de forma efetiva com a mulher, família e equipe multiprofissional.
Políticas Públicas de Saúde na Atenção à Mulher: Gravidez, Parto e Puerpério	• Interpretar políticas, programas e normativas do SUS aplicadas à saúde da mulher; • Atuar de forma crítica na organização da atenção materna nos diferentes níveis de cuidado; • Desenvolver ações alinhadas aos princípios da equidade, integralidade e humanização; • Participar da formulação, execução e avaliação de políticas públicas de saúde; • Defender os direitos da mulher no ciclo gravídico-puerperal.	• Analisar indicadores de saúde materna e neonatal; • Aplicar diretrizes e protocolos assistenciais no cuidado à gestante, parturiente e puérpera; • Identificar vulnerabilidades sociais e fatores de risco no ciclo gravídico-puerperal; • Planejar ações de promoção e prevenção em saúde da mulher; • Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial; • Comunicar-se de forma ética e acolhedora com mulheres e famílias.
Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Pré-Natal	• Realizar a assistência de enfermagem à gestante de forma sistematizada; • Tomar decisões baseadas em evidências científicas e normativas; • Atuar na promoção da saúde e prevenção de agravos na gestação; • Trabalhar em equipe multiprofissional na atenção pré-natal;	• Realizar anamnese e exame físico obstétrico; • Avaliar condições clínicas, emocionais e sociais da gestante; • Identificar sinais de alerta e riscos gestacionais; • Desenvolver ações educativas para gestantes e familiares; • Registrar adequadamente as ações de enfermagem em prontuário; • Comunicar-se de forma ética, acolhedora e efetiva.

	Garantir a segurança da gestante e do feto durante o acompanhamento pré-natal.	
Partograma	- Analisar o trabalho de parto por meio dos parâmetros clínicos registrados no partograma - Correlacionar dados maternos e fetais para identificação precoce de alterações e distócias - Tomar decisões clínicas fundamentadas em evidências e protocolos assistenciais - Atuar de forma ética, segura e responsável no acompanhamento do parto - Integrar o uso do partograma à assistência humanizada e centrada na mulher - Comunicar-se de forma eficaz com a equipe multiprofissional, utilizando o partograma como instrumento de apoio à decisão	- Preencher corretamente o partograma conforme normas técnicas vigentes - Interpretar linhas de alerta e ação, reconhecendo sinais de risco materno-fetal - Avaliar a dinâmica uterina, dilatação cervical, descida e posição fetal - Monitorar sinais vitais maternos e bem-estar fetal durante o trabalho de parto - Identificar precocemente desvios da normalidade e indicar condutas apropriadas - Registrar informações clínicas de forma clara, fidedigna e legalmente adequada - Aplicar intervenções de enfermagem baseadas em evidências e boas práticas - Utilizar o partograma como ferramenta de apoio à segurança do paciente
Assistência de Enfermagem ao Trabalho de Parto	- Prestar assistência de enfermagem à parturiente com base em evidências científicas; - Tomar decisões clínicas seguras durante o trabalho de parto; - Atuar na promoção do parto humanizado e respeitoso; - Integrar-se à equipe multiprofissional na assistência ao parto; - Garantir os direitos da mulher e a segurança do paciente.	- Realizar avaliação clínica da parturiente; - Monitorar sinais vitais maternos e batimentos cardíacos fetais; - Aplicar métodos não farmacológicos para alívio da dor; - Identificar sinais de progressão normal e de distócias; - Executar intervenções de enfermagem no trabalho de parto; - Registrar adequadamente a assistência prestada.
Assistência de Enfermagem ao Puerpério	- Prestar assistência de enfermagem integral à mulher no puerpério; - Tomar decisões clínicas seguras no cuidado à puérpera; - Desenvolver ações educativas voltadas ao pós-parto; - Atuar de forma ética, humanizada e baseada em evidências; - Integrar-se à equipe multiprofissional na atenção ao puerpério.	- Realizar avaliação clínica da puérpera; - Identificar alterações fisiológicas e patológicas do puerpério; - Orientar quanto aos cuidados pós-parto e autocuidado; - Apoiar e manejar o aleitamento materno; - Reconhecer sinais de sofrimento psíquico no pós-parto; - Registrar adequadamente a assistência de enfermagem prestada.

Urgências e Emergências Ginecológicas, Obstétricas, em Perinatologia e no Puerpério	- Reconhecer precocemente situações de urgência e emergência em ginecologia e obstetrícia; - Tomar decisões clínicas fundamentadas em evidências científicas e protocolos; - Executar intervenções de enfermagem em situações críticas; - Atuar com ética, responsabilidade e humanização em cenários de emergência; - Contribuir para a organização e qualificação da assistência emergencial.	- Realizar avaliação rápida e sistematizada da paciente; - Monitorar sinais vitais maternos e fetais; - Identificar sinais de choque, hemorragia e sofrimento fetal; - Executar cuidados de enfermagem em emergências obstétricas e ginecológicas; - Atuar na estabilização da paciente até a resolução do quadro; - Registrar adequadamente a assistência prestada.
Novas Assistências Ginecológicas e Obstétricas	- Analisar criticamente os modelos tradicionais e contemporâneos de assistência ginecológica e obstétrica; - Implementar boas práticas no cuidado à mulher, ao recém-nascido e à família; - Utilizar protocolos atualizados e evidências científicas na tomada de decisão; - Atuar de forma ética, humanizada e interdisciplinar; - Contribuir para a inovação e qualificação da assistência nos serviços de saúde.	- Desenvolver práticas assistenciais centradas na mulher; - Utilizar tecnologias não invasivas no cuidado obstétrico; - Aplicar estratégias de educação em saúde e empoderamento feminino; - Reconhecer e respeitar aspectos culturais, sociais e emocionais no cuidado; - Registrar e avaliar a assistência de forma sistematizada; - Participar de processos de melhoria contínua da qualidade assistencial.
Metodologia da Pesquisa Científica	- Planejar pesquisas científicas na área da Enfermagem; - Desenvolver revisão sistemática com base em critérios metodológicos; - Analisar criticamente evidências científicas; - Organizar e sistematizar dados de pesquisa; - Produzir texto científico com clareza, coerência e rigor acadêmico.	- Elaborar questões de pesquisa estruturadas (PICO, PICo); - Realizar buscas sistematizadas em bases de dados em saúde; - Aplicar critérios de inclusão e exclusão de estudos; - Utilizar fluxogramas e tabelas de síntese (PRISMA); - Redigir introdução, metodologia, resultados, discussão e conclusão; - Utilizar ferramentas de apoio à pesquisa e normalização científica.
Estágio Assistência de Enfermagem ao Pré-Natal	- Planejar, executar e avaliar consultas de enfermagem no pré-natal; - Tomar decisões clínicas fundamentadas em evidências científicas; - Atuar em consonância com a legislação profissional vigente; - Integrar-se à equipe multiprofissional no cuidado à gestante;	- Realizar anamnese obstétrica completa; - Executar exame físico geral e obstétrico; - Monitorar sinais vitais e parâmetros gestacionais; - Identificar sinais de alerta e intercorrências na gestação; - Prescrever e orientar cuidados de enfermagem no pré-natal;

	Contribuir para a promoção da saúde materna e fetal.	- Realizar educação em saúde durante as consultas; - Registrar e avaliar a evolução da gestante.
Estágio Assistência Enfermagem ao Parto Puerpério	- Atuar de forma segura e autônoma na assistência de enfermagem ao parto e puerpério. - Executar procedimentos obstétricos conforme protocolos e normativas vigentes. - Desenvolver práticas baseadas em evidências científicas e no cuidado centrado na mulher. - Trabalhar em equipe multiprofissional no contexto da atenção obstétrica e neonatal. - Registrar adequadamente as ações de enfermagem nos prontuários e instrumentos legais.	- Avaliar a evolução do trabalho de parto por meio de parâmetros clínicos e obstétricos. - Prestar assistência à parturiente durante o trabalho de parto e parto. - Realizar cuidados imediatos ao recém-nascido na sala de parto. - Executar cuidados de enfermagem no pós-parto imediato e puerpério. - Identificar sinais de risco materno e neonatal. - Realizar registros técnicos e legais das atividades desenvolvidas.

3.3.3 Organização e Estrutura Curricular

A estrutura curricular proposta para o Curso de Especialização em **Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia** fundamenta-se nos princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade, integralidade do cuidado e articulação entre teoria e prática, em consonância com as diretrizes da formação em saúde e com as políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde da mulher.

O processo formativo é centrado no especializando, com mediação docente qualificada, desenvolvendo-se em diferentes cenários de aprendizagem, tais como unidades básicas de saúde, maternidades, ambulatorios especializados, serviços hospitalares e ambientes de simulação realística. Essa organização pedagógica visa ao desenvolvimento de competências clínicas, éticas e humanizadas para o cuidado ginecológico e obstétrico nos diversos ciclos da vida feminina, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

A proposta curricular prioriza metodologias que favorecem a integração entre conhecimento científico, prática assistencial e reflexão crítica, preparando o enfermeiro especialista para atuar de forma resolutiva, segura e baseada em

evidências científicas no pré-natal, parto, puerpério, atenção ginecológica e assistência ao recém-nascido. Tal abordagem está alinhada às recomendações para a formação de profissionais qualificados para a redução da morbimortalidade materna e neonatal e para a promoção da humanização do cuidado (BRASIL, 2017; OMS, 2018).

A organização do curso dialoga diretamente com as necessidades sociais e epidemiológicas da região de inserção da Faculdade Santa Luzia (FSL), considerando os indicadores de saúde da mulher, as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem para o exercício da Enfermagem Obstétrica. Dessa forma, a formação proposta contribui para o fortalecimento da rede de atenção à saúde materno-infantil e para a qualificação da assistência prestada.

O conhecimento é compreendido como um processo dinâmico, construído a partir da prática profissional orientada por fundamentos teóricos, protocolos assistenciais e diretrizes clínicas atualizadas. Essa relação teoria–prática–teoria possibilita aprendizagens significativas e contínuas, promovendo o desenvolvimento da autonomia profissional, do pensamento crítico e da responsabilidade ética no cuidado à mulher.

A prática integrativa no curso consiste na vivência de situações clínicas reais e simuladas, relacionadas à assistência ginecológica e obstétrica, permitindo que o especializando desenvolva competências técnicas, científicas e relacionais essenciais ao exercício profissional. Essa abordagem proporciona os seguintes benefícios:

- **Aprendizado Baseado na Prática Assistencial:** vivência de consultas de enfermagem, acompanhamento do pré-natal, assistência ao trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados ao recém-nascido, favorecendo a consolidação do conhecimento teórico e o aprimoramento das habilidades clínicas (BRASIL, 2012; COFEN, 2021).
- **Desenvolvimento do Raciocínio Clínico e da Tomada de Decisão:** enfrentamento de situações assistenciais complexas, com base em protocolos, evidências científicas e diretrizes nacionais e internacionais em ginecologia e obstetrícia.
- **Fortalecimento da Comunicação e do Trabalho em Equipe:** atuação integrada com equipes multiprofissionais, promovendo práticas colaborativas e comunicação eficaz no cuidado à mulher e ao recém-nascido, conforme preconizado

pela atenção humanizada ao parto e nascimento (OMS, 2018).

- **Preparação para Intercorrências Obstétricas e Neonatais:** desenvolvimento de habilidades para o reconhecimento precoce de riscos, complicações e agravos, com atuação segura e oportuna, contribuindo para a redução de desfechos adversos maternos e neonatais.
- **Avaliação e Feedback Contínuos:** acompanhamento sistemático do desempenho discente, com feedback formativo, visando à melhoria contínua da prática profissional e ao fortalecimento das competências previstas para o enfermeiro especialista em ginecologia e obstetrícia.

Tabela 6. Matriz curricular do Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia

Meses	Disciplinas	CH
1	Anatomia e Fisiologia voltadas à Ginecologia e Obstetrícia	30
2	Enfermagem Ginecológica	30
3	Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicada à Consulta na Atenção à Mulher	30
4	O Processo de Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	30
5	Políticas Públicas de Saúde na Atenção à Mulher: Gravidez, Parto e Puerpério	30
6	Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Pré-Natal	30
7	Partograma	30
8	Assistência de Enfermagem ao Trabalho de Parto	30
9	Assistência de Enfermagem ao Puerpério	30
10	Urgências e Emergências Ginecológicas, Obstétricas, em Perinatologia e no Puerpério	30
11	Novas Assistências Ginecológicas e Obstétricas	30
12	Metodologia da Pesquisa Científica	30
13	Estágio Assistência de Enfermagem ao Pré-Natal	30
14	Estágio Assistência Enfermagem ao Parto e Puerpério	50
	Total	440

Fonte: FSL (2026)

Implementação da Educação Especial e Inclusão na Pós-Graduação

A implementação da Educação Especial e das políticas de inclusão na Pós-Graduação lato sensu em Obstetrícia e Ginecologia fundamenta-se nos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do direito universal à educação, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Esses princípios orientam a organização pedagógica do curso, garantindo que todos os estudantes

tenham acesso, permanência e sucesso acadêmico, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou psicossociais.

Em consonância com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), a educação especial será compreendida como modalidade transversal, integrada ao ensino regular, inclusive no âmbito da educação superior. Dessa forma, o curso de Pós-Graduação em Obstetrícia e Ginecologia adotará currículos flexíveis, estratégias metodológicas diversificadas e recursos pedagógicos adaptados, de modo a atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes, sem comprometer os objetivos formativos e as competências profissionais previstas para a área.

A implementação das ações inclusivas ocorrerá inicialmente por meio de procedimentos institucionais de acolhimento e identificação das necessidades educacionais específicas, respeitando a autonomia, a privacidade e a dignidade dos estudantes. A partir dessa identificação, serão adotadas medidas pedagógicas e administrativas que assegurem condições adequadas de participação plena nas atividades acadêmicas, teóricas e práticas.

No campo metodológico, o curso priorizará práticas pedagógicas inclusivas, com uso de metodologias ativas, recursos multimodais de ensino e tecnologias educacionais acessíveis. As aulas poderão ser organizadas de modo a contemplar diferentes formas de apresentação dos conteúdos, como materiais digitais acessíveis, textos ampliados, recursos audiovisuais com legendas, linguagem clara e objetiva, além de adequações no ritmo e na organização das atividades, quando necessário.

As avaliações da aprendizagem também serão conduzidas sob a perspectiva da equidade, podendo ser adaptadas em seus instrumentos, formatos e tempos de realização, sempre respeitando os objetivos pedagógicos do curso e os critérios acadêmicos estabelecidos. Essas adaptações não configuram flexibilização do rigor acadêmico, mas sim a garantia de condições justas para que todos os estudantes possam demonstrar seus conhecimentos e competências.

No que se refere à acessibilidade, o curso observará os dispositivos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), assegurando recursos de acessibilidade física, comunicacional, pedagógica e tecnológica. Isso inclui ambientes acessíveis, plataformas digitais compatíveis com tecnologias

assistivas e apoio institucional sempre que necessário para a plena participação dos estudantes.

Outro eixo fundamental da implementação da educação inclusiva na pós-graduação será a formação continuada do corpo docente e da equipe pedagógica. Os professores serão estimulados a desenvolver competências para atuação em contextos educacionais inclusivos, ampliando sua compreensão sobre diversidade, educação especial, adaptações pedagógicas e estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem de todos os estudantes.

A Política Nacional de Educação Especial, orientada pelos princípios da equidade, inclusão e aprendizagem ao longo da vida, também fundamenta essa proposta, reforçando a necessidade de articulação da educação especial com todos os níveis e modalidades de ensino. Assim, o curso de Pós-Graduação em Obstetrícia e Ginecologia compromete-se a construir um ambiente acadêmico inclusivo, ético e socialmente responsável, alinhado às demandas contemporâneas da educação superior e da formação em saúde.

Dessa forma, a implementação da Educação Especial e da Inclusão no curso não se limita ao cumprimento legal, mas configura-se como um compromisso institucional com a formação humana, científica e ética, assegurando igualdade de oportunidades, valorização da diversidade e respeito às singularidades, contribuindo para a formação de profissionais mais sensíveis, preparados e comprometidos com o cuidado integral em saúde da mulher.

3.3.4 Processo e critérios de seleção

O processo de seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade Santa Luzia (FSL), será realizado por meio de análise curricular, com o objetivo de selecionar profissionais que apresentem formação compatível e perfil adequado para a área de atuação proposta pelo curso.

Poderão participar do processo seletivo enfermeiros graduados, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), interessados em aprofundar seus conhecimentos e competências na assistência integral à saúde da mulher, no âmbito da ginecologia e da obstetrícia.

A análise do currículo será pontuada de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando aspectos como formação acadêmica, experiências profissionais, participação em cursos de atualização, eventos científicos e produção acadêmica. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total estabelecido.

Para o ingresso no curso de pós-graduação lato sensu em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Santa Luzia, os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação:

- Cópia simples da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Comprovante de quitação da taxa de matrícula, emitido pelo setor financeiro;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Para graduados no exterior, apresentação de comprovação de revalidação do diploma por universidade brasileira, conforme legislação vigente;
- Comprovação de renda, quando exigida;
- Documentação do fiador, quando aplicável: RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de renda.

3.3.5 Metodologias

Nas últimas décadas, o debate no campo da educação em saúde no Brasil tem enfatizado a necessidade de propostas curriculares integradas, modelos pedagógicos inovadores, metodologias de aprendizagem ativas e processos avaliativos formativos, especialmente na formação de profissionais que atuam na atenção integral à saúde da mulher (Bollela *et al.*, 2014).

Nesse contexto, o Curso de Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Santa Luzia fundamenta-se em **metodologias ativas de ensino-aprendizagem**, que compreendem a educação como um processo ético, crítico, reflexivo e transformador, superando o modelo tradicional centrado apenas na transmissão de conteúdos técnicos e promovendo a formação de profissionais

comprometidos com o cuidado humanizado, integral e baseado em evidências científicas (Masetto, 2018).

A relação entre educação em saúde e metodologias ativas, no âmbito da ginecologia e obstetrícia, favorece o desenvolvimento do trabalho colaborativo, da autonomia profissional, do raciocínio clínico e da tomada de decisão fundamentada em protocolos assistenciais e políticas públicas de saúde da mulher. Dessa forma, o estudante assume papel protagonista no processo formativo, com mediação docente qualificada e inserção em diferentes cenários de aprendizagem, articulando teoria e prática.

A abordagem pedagógica das unidades curriculares do curso baseia-se em uma combinação de estratégias didáticas que estimulam a participação ativa dos especializando e a aplicação do conhecimento em contextos clínicos reais, voltados à atenção à mulher nos diferentes ciclos da vida, à gestação, ao parto, ao puerpério e às condições ginecológicas.

As principais metodologias adotadas serão:

Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP)

A Aprendizagem Baseada em Problemas constitui um eixo central da metodologia do curso, utilizando situações-problema e casos clínicos reais ou simulados da prática ginecológica e obstétrica. Os estudantes serão desafiados a analisar, discutir e propor condutas fundamentadas em protocolos assistenciais, desenvolvendo competências relacionadas à consulta de enfermagem, anamnese, exame físico, identificação de riscos, planejamento do cuidado e tomada de decisão clínica (Le Boterf, 2003).

Aulas Teóricas Expositivas Dialogadas

As aulas teóricas terão como objetivo fornecer uma base conceitual sólida sobre os conteúdos da ementa, incluindo anatomia e fisiologia aplicada, assistência ginecológica, pré-natal, parto, puerpério e políticas públicas de saúde da mulher. Serão utilizados recursos didáticos como apresentações multimídia, fluxogramas, imagens clínicas e diretrizes oficiais, favorecendo a interação entre docentes e discentes por meio de questionamentos, debates e reflexões críticas (Kuenzer, 2002).

Estudos de Caso e Discussões Clínicas

Os estudos de caso possibilitarão a análise de situações clínicas frequentes na assistência ginecológica e obstétrica, permitindo a correlação entre teoria e prática. As discussões clínicas estimularão o raciocínio crítico, a interpretação de exames, a identificação de agravos, a aplicação do Processo de Enfermagem e o cuidado centrado na mulher, respeitando os princípios da humanização e da integralidade da assistência.

Simulações Realísticas e Práticas Supervisionadas

Serão utilizadas simulações realísticas e atividades práticas em ambientes controlados para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais relacionadas à assistência ao pré-natal, trabalho de parto, parto, puerpério e atendimento ao recém-nascido. O uso de laboratórios de simulação contribuirá para a segurança do cuidado, o desenvolvimento da autonomia profissional e o aperfeiçoamento das competências clínicas, respeitando as diretrizes da enfermagem obstétrica (Schmitz, 2016).

Seminários Temáticos e Discussões Ético-Humanísticas

Serão realizados seminários e rodas de discussão sobre temas relevantes da ginecologia e obstetrícia, como direitos sexuais e reprodutivos, violência obstétrica, humanização do parto, ética profissional, diversidade, equidade de gênero e políticas públicas de atenção à saúde da mulher. Essas atividades visam fortalecer a formação ética, crítica e sensível dos profissionais (Silveira, 2020).

Discussões em Grupo e Trabalho Colaborativo

As discussões em grupo favorecerão a troca de experiências, o compartilhamento de saberes e a construção coletiva do conhecimento, estimulando o trabalho em equipe e a interdisciplinaridade, aspectos fundamentais na assistência ginecológica e obstétrica (Nogueira, 2009).

Uso de Recursos Multimídia e Bibliografia Especializada

Serão utilizados recursos multimídia, como vídeos educativos, animações, protocolos clínicos e materiais institucionais do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, além de artigos científicos e livros especializados. Os estudantes terão acesso à Biblioteca Física da FSL e à Minha Biblioteca Virtual, ampliando as possibilidades de aprofundamento teórico e atualização científica (Sacristán, 2011).

3.3.6 Corpo Docente e Estrutura Curricular do Curso Especialização em Urgência e Emergência com ênfase em Docência do Ensino Superior

O corpo docente do curso será composto por

Total de Doutores: 3

Total de Mestres: 4

Total de Especialistas: 2

Total Geral: 9

3.3.7 Processo de Avaliação do Desempenho do Aluno

Entende-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo, contextualizado por toda a comunidade acadêmica. Serão realizadas práticas avaliativas diagnósticas, investigativas, participativas, levando em consideração o discente como um todo, sua bagagem cultural e as diferenças individuais

Os professores responsáveis têm autonomia para decidirem com os alunos participantes a forma de avaliação em cada disciplina, respeitada a exigência de obtenção mínima de 70% dos pontos atribuídos.

Ocorrendo a não aprovação do aluno em uma disciplina, por pontuação ou frequência mínima, o mesmo será obrigado a realizar estudos complementares orientados pelo professor, antes da realização de segunda oportunidade de avaliações.

A avaliação ocorrerá em termos de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando que a pontuação inferior aos 4,0 pontos seria considerada insuficiente e a pontuação entre 4,0 e abaixo de 7,0 seria considerado regular, exigindo nestes casos estudos complementar para aprovação.

Para obtenção do título de Especialista o aluno deverá ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e em cada disciplina obter média igual ou superior a 7 (sete).

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLLELA, V. R.; MACHADO, J. L. M.; MARTINS, M. A. **Aprendizagem baseada em problemas: uma estratégia ativa de ensino-aprendizagem**. Revista Brasileira de Educação Médica, Brasília, v. 38, n. 1, p. 111–119, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida**. Brasília, DF: MEC, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito do sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao parto e nascimento**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: MS, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal**. Brasília: MS, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**. Brasília: MS, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). DATASUS**.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução nº 672/2021**.

Dispõe sobre a atuação do enfermeiro obstetra e da obstetriz. Brasília: COFEN, 2021.

FEBRASGO. **Assistência ao parto e nascimento**. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, 2018.

IBGE. **Indicadores sociais e demográficos**. Rio de Janeiro: IBGE.

KUENZER, A. Z. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2002.

LE BOTERF, G. **Desenvolver a competência dos profissionais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde**. São Luís: SES/MA.

MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. 3. ed. São Paulo: Summus, 2018.

NOGUEIRA, M. O. **Metodologias ativas no ensino superior: o papel do professor e do aluno**. São Paulo: Atlas, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York, 2006. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Recomendações da OMS para cuidados durante o parto para uma experiência positiva**. Genebra: OMS, 2018.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SCHMITZ, E. M. R. **Simulação clínica no ensino da enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

SILVEIRA, R. M. **Ética e humanização na atenção à saúde da mulher**. São Paulo: Hucitec, 2020.

ANEXO A- EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

DISCIPLINA: ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADAS À GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CARGA HORARIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo aprofundado da anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino, com enfoque aplicado à prática da enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Anatomia pélvica feminina, órgãos genitais internos e externos, vascularização, inervação e assoalho pélvico. Fisiologia do ciclo menstrual, fecundação, implantação e desenvolvimento gestacional. Alterações anatômicas e fisiológicas da gravidez, parto e puerpério. Bases anatômico-fisiológicas das principais intercorrências ginecológicas e obstétricas. Integração do conhecimento anatômico-fisiológico à prática clínica, à assistência humanizada e à segurança da mulher.

REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**. Brasília: MS.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**.

Organização Mundial da Saúde (OMS)

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO recommendations on antenatal care for a positive pregnancy experience**.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Intrapartum care for a positive childbirth experience**.

Complementares

- MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. **Anatomia Orientada para a Clínica.**
- GUYTON, A.; HALL, J. **Tratado de Fisiologia Médica.**
- ZUGAIB, M. **Obstetrícia.**
- REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**

DISCIPLINA: ENFERMAGEM GINECOLÓGICA

CARGA HORARIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo dos fundamentos teóricos, técnicos e éticos da enfermagem ginecológica, com enfoque na promoção, prevenção, diagnóstico precoce, assistência e reabilitação da saúde da mulher ao longo do ciclo vital. Assistência de enfermagem nas principais condições ginecológicas, atenção à saúde sexual e reprodutiva, planejamento reprodutivo, infecções sexualmente transmissíveis, climatério, menopausa e oncoginecologia. Atuação do enfermeiro na atenção primária, secundária e terciária, com base nas políticas públicas de saúde, na prática baseada em evidências, na humanização do cuidado e na segurança da paciente.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica – Saúde da Mulher.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos de Atenção às ISTs.**
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Sexual and reproductive health and rights.**
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Comprehensive cervical cancer control.**

Referências Complementares

- BRUNNER; SUDDARTH. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.**
- ZUGAIB, M. **Ginecologia.**
- FEBRASGO. **Manuais e Protocolos Clínicos.**

DISCIPLINA: INTERPRETAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS APLICADA À CONSULTA NA ATENÇÃO À MULHER

CARGA HORARIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo teórico-prático da interpretação dos principais exames laboratoriais utilizados na consulta de enfermagem na atenção à saúde da mulher. Análise dos exames hematológicos, bioquímicos, hormonais, imunológicos, microbiológicos e citopatológicos aplicados à ginecologia e obstetrícia. Correlação clínico-laboratorial, identificação de alterações, tomada de decisão baseada em evidências, encaminhamentos e registros adequados. Atuação do enfermeiro na atenção primária, secundária e terciária, conforme protocolos do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde, com foco na segurança da paciente e na prática humanizada.

REFERÊNCIAS:

Referências Atualizadas

Ministério da Saúde

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica – Saúde da Mulher.**

Organização Mundial da Saúde (OMS)

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO recommendations on antenatal care.**

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Laboratory quality management system handbook.**

Complementares

- HENRY, J. B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais.**
- GUYTON, A.; HALL, J. **Tratado de Fisiologia Médica.**
- FEBRASGO. **Manuais e Protocolos Clínicos.**

DISCIPLINA: O PROCESSO DE ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo do Processo de Enfermagem aplicado à assistência ginecológica e obstétrica, fundamentado em bases científicas, éticas e legais. Abordagem das etapas do Processo de Enfermagem (coleta de dados, diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação) no cuidado à saúde da mulher em diferentes ciclos da vida, com ênfase na atenção pré-natal, parto, puerpério e nas principais condições ginecológicas. Utilização de sistemas de classificação em enfermagem (NANDA-I, NIC e NOC) e incorporação de práticas baseadas em evidências, humanização e segurança do cuidado.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução nº 358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem.

NANDA International. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação.** Porto Alegre: Artmed.

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHTERMAN, J. M. **Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC).** Porto Alegre: Artmed.

MOORHEAD, S. et al. **Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC)**. Porto Alegre: Artmed.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FEBRASGO. **Manual de Assistência à Saúde da Mulher**. São Paulo: FEBRASGO.

DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO À MULHER: GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Análise das políticas públicas de saúde voltadas à atenção integral à mulher no contexto da gravidez, parto e puerpério, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Estudo das diretrizes nacionais de saúde da mulher, da Rede de Atenção à Saúde, da Rede Cegonha e das políticas de humanização do parto e nascimento. Discussão dos determinantes sociais da saúde, equidade, direitos sexuais e reprodutivos, mortalidade materna e neonatal, segurança do paciente e o papel do enfermeiro na implementação e avaliação das políticas públicas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede Cegonha**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Brasília: MS.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Recomendações da OMS sobre cuidados no parto para uma experiência positiva**. Genebra.

FEBRASGO. **Assistência à Gestação, Parto e Puerpério**. São Paulo: FEBRASGO.

DISCIPLINA: DISCIPLINA: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PRÉ-NATAL

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo da assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico, com ênfase no pré-natal de baixo e alto risco. Abordagem da consulta de enfermagem, Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), identificação de fatores de risco, promoção da saúde, prevenção de agravos, educação em saúde e humanização do cuidado. Fundamentação em políticas públicas, protocolos assistenciais, segurança da gestante e práticas baseadas em evidências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**. Brasília: MS.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: MS.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede Cegonha**. Brasília: MS.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução nº 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Recomendações sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. Genebra.

DISCIPLINA: PARTOGRAMA

CARGA HORARIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo teórico-prático do partograma como instrumento essencial de acompanhamento do trabalho de parto e parto. Fundamentos conceituais, históricos e legais do partograma. Recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para sua utilização. Interpretação dos parâmetros maternos e fetais registrados no partograma. Identificação de alterações no trabalho de parto e tomada de decisão clínica baseada em evidências. Atuação do enfermeiro obstetra no preenchimento, análise e aplicação do partograma na assistência humanizada ao parto. Registro em prontuário, segurança do paciente e implicações ético-legais. Discussão de casos clínicos e simulações práticas.

REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: MS, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**. Cadernos de Atenção Básica nº 32.

Organização Mundial da Saúde (OMS)

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience**. Geneva: WHO, 2018.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO Labour Care Guide: user's manual**. Geneva: WHO, 2020.

Complementares

- REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Guanabara Koogan.
- ZUGAIB, M. **Obstetrícia**. Manole.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resoluções sobre atuação do enfermeiro obstetra**.

DISCIPLINA: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO TRABALHO DE PARTO

CARGA HORÁRIA: 50 horas

EMENTA:

Estudo da assistência de enfermagem à mulher durante o trabalho de parto, parto e nascimento, com ênfase no modelo de atenção humanizada, segura e baseada em evidências. Abordagem da fisiologia do trabalho de parto, avaliação materno-fetal, monitoramento do bem-estar da parturiente, métodos não farmacológicos para alívio da dor, intervenções de enfermagem, manejo de intercorrências, segurança do paciente, direitos da mulher e atuação do enfermeiro obstetra no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede Cegonha**. Brasília: MS.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução nº 516/2016**. Dispõe sobre a atuação do enfermeiro obstetra e obstetriz.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Recomendações da OMS sobre cuidados intraparto para uma experiência positiva de parto**. Genebra.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FEBRASGO. **Manual de Assistência ao Parto e Nascimento**. São Paulo: FEBRASGO.

DISCIPLINA: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PUERPÉRIO

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo da assistência de enfermagem à mulher no período puerperal, considerando os aspectos fisiológicos, emocionais, sociais e culturais do puerpério. Abordagem do cuidado integral à puérpera e ao recém-nascido, com ênfase na prevenção de complicações, promoção do aleitamento materno, saúde mental materna, humanização do cuidado, segurança da paciente e atuação do enfermeiro obstetra nos diferentes níveis de atenção à saúde, à luz das políticas públicas e práticas baseadas em evidências.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Puerpério e ao Recém-Nascido**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede Cegonha**. Brasília: MS.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução nº 516/2016**. Dispõe sobre a atuação do enfermeiro obstetra.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Cuidados pós-natais para a mãe e o recém-nascido**. Genebra.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FEBRASGO. **Manual de Assistência ao Puerpério**. São Paulo: FEBRASGO.

DISCIPLINA: URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS GINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS, EM PERINATOLOGIA E NO PUERPÉRIO

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo das urgências e emergências ginecológicas, obstétricas, perinatais e puerperais, com enfoque na identificação precoce, avaliação clínica, tomada de decisão e intervenções de enfermagem baseadas em evidências. Abordagem das principais condições de risco materno e neonatal, protocolos de atendimento, segurança do paciente, trabalho em equipe multiprofissional e atuação do enfermeiro obstetra nos diferentes níveis de atenção à saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Atenção às Urgências Obstétricas**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: MS.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução nº 516/2016**. Dispõe sobre a atuação do enfermeiro obstetra.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Managing complications in pregnancy and childbirth**. Genebra.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FEBRASGO. **Protocolos de Urgências e Emergências em Ginecologia e Obstetrícia**. São Paulo: FEBRASGO.

DISCIPLINA: NOVAS ASSISTÊNCIAS GINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Estudo das novas abordagens, práticas inovadoras e modelos contemporâneos de assistência ginecológica e obstétrica, com foco na atenção integral, humanizada, baseada em evidências científicas e centrada na mulher. Análise das tecnologias leves, leves-duras e duras no cuidado, das boas práticas recomendadas por organismos nacionais e internacionais, da ampliação do papel do enfermeiro obstetra e da incorporação de estratégias que promovam segurança, autonomia, equidade e qualidade da assistência nos diferentes ciclos da vida da mulher.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Parto e ao Nascimento**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: MS.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **WHO recommendations on intrapartum care for a positive childbirth experience**. Genebra.

COFEN. **Resoluções sobre a atuação do enfermeiro obstetra**. Brasília.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FEBRASGO. **Boas Práticas em Ginecologia e Obstetrícia**. São Paulo: FEBRASGO.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Fundamentos da metodologia científica aplicada à área da Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia, com ênfase na elaboração de artigos de revisão sistemática. Estudo dos tipos de pesquisa, etapas do método científico, construção do problema de pesquisa, estratégias de busca, seleção e análise crítica de estudos científicos, uso de bases de dados em saúde, organização dos resultados e redação científica conforme normas acadêmicas e éticas vigentes.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Metodológicas: elaboração de revisão sistemática e metanálise**. Brasília: MS.

GALVÃO, T. F.; PANSANI, T. S. A.; HARRAD, D. **Principais itens para relatar Revisões Sistemáticas e Meta-análises: a recomendação PRISMA**. Epidemiologia e Serviços de Saúde.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas.

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. **Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica**. Revista Brasileira de Fisioterapia.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Guidelines for systematic reviews**. Genebra.

DISCIPLINA: ESTÁGIO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PRÉ-NATAL

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Vivência prática supervisionada na assistência de enfermagem ao pré-natal, com ênfase na realização de consultas de enfermagem obstétrica, aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), identificação de riscos gestacionais, promoção da saúde materna e fortalecimento do cuidado humanizado. O estágio contempla a atuação direta do enfermeiro em serviços de saúde, garantindo a realização **de no mínimo 15 (quinze) consultas de enfermagem pré-natais**, conforme a **Resolução COFEN nº 672/2021**, respeitando princípios éticos, legais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução nº 672/2021**. Dispõe sobre a atuação do enfermeiro e do enfermeiro obstetra na assistência obstétrica. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: MS.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Recomendações sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. Genebra.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

DISCIPLINA: ESTÁGIO ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM AO PARTO PUERPÉRIO

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Vivência prática supervisionada na assistência de enfermagem ao trabalho de parto, parto, pós-parto imediato e puerperal, com atuação fundamentada no modelo de atenção humanizada, segura e baseada em evidências científicas. Acompanhamento integral da parturiente, do recém-nascido e da puérpera, com realização de partos, cuidados imediatos ao recém-nascido na sala de parto e assistência no puerpério, em consonância com as normativas do COFEN e diretrizes do Ministério da Saúde.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao parto e nascimento**. Brasília: MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humanização do parto e nascimento**. Brasília: MS.

COFEN. **Resolução nº 672/2021**. Dispõe sobre a atuação do enfermeiro obstetra e obstetriz.

COFEN. **Resolução nº 358/2009**. Sistematização da Assistência de Enfermagem.

OMS. **Recomendações da OMS sobre cuidados no parto normal**. Genebra.

REDE CEGONHA. Diretrizes para atenção obstétrica e neonatal

ANEXO B – TEMPLATE DO PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

DISCIPLINA: XX.

PERÍODO DE OFERTA: ____/____/____ a ____/____/____

Prof. Dr. Esp. XX

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Inserir aqui a ementa do projeto, conforme apresentada originalmente).

OBJETIVOS:

Objetivo geral

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Objetivos Específicos

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS DO CURSO:

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- METODOLOGIA DE ENSINO:**

INSTRUMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

XX
XX
XX
XX
XX
XX (Descreva aqui os instrumentos que
serão utilizados no processo avaliativo dos alunos, bem como os critérios de
avaliação. Consulte o PPC do curso para seguir as orientações específicas quanto à
pontuação de aprovação, frequência, notas e demais parâmetros planejados para este
curso).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

1. XX
XX
2. XX
XXXXXXXXXXXXXX
3. XX (No seu plano de ensino, insira as referências básicas indicadas no PPC para esta disciplina, conforme consta no projeto. Caso deseje, inclua referências adicionais, mais atuais ou relevantes, como Referências Complementares.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- [illegible]

APROVAÇÕES:

Profa. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Docente da Disciplina	Aprovado pela Coordenação do Curso de Pós Graduação Prof. Dr. Antonio da Costa Cardoso Neto Coordenador do Curso de Especialização Ginecologia e Obstetrícia
---	---

Recebi o Plano de Ensino da Coordenação do Curso
na data de: / / .

Prof. Dr. Antonio da Costa Cardoso Neto
Coordenador de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão